



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano XI - Edição nº 01327 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5252BD25C2F2EFAA18BF3473F0105F3F

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023 - SRP.
- RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.
- PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 025/2023 - SRP.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 02 AO CONTRATO Nº 038/2022.
- PORTARIA 008.2023 - DESIGNA CARGO DE PREGOEIRO
- DECRETO 481.2023 CRIA COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA COORDENAR POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGOCIOS
- DECRETO 482.2023 NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGOCIOS
- DECRETO 483 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 023/2023 - SRP – Contratação de empresa para a locação de estrutura, sonorização, gerador de energia e banheiros químicos para serem utilizados nos diversos eventos realizados pelas Secretarias e setores ligados às mesmas, para a Empresa: I9 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29.377.762/0001-93, nos lotes 01, 02, 03 e 04, totalizando um valor de R\$ 1.536.131,85 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos). Valor Global da Licitação R\$ 1.536.131,85 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos). Adjudicado o objeto no dia 10 de Julho de 2023. Buerarema, Patrícia Oliveira de Jesus – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 023/2023 - SRP – cujo objeto é a Contratação de empresa para a locação de estrutura, sonorização, gerador de energia e banheiros químicos para serem utilizados nos diversos eventos realizados pelas Secretarias e setores ligados às mesmas, para a Empresa: I9 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29.377.762/0001-93, nos lotes 01, 02, 03 e 04, totalizando um valor de R\$ 1.536.131,85 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos). Valor Global da Licitação R\$ 1.536.131,85 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 10/07/2023. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – I9 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29.377.762/0001-93 – **OBJETO:** Contratação de empresa para a locação de estrutura, sonorização, gerador de energia e banheiros químicos para serem utilizados nos diversos eventos realizados pelas Secretarias e setores ligados às mesmas; **Data do Contrato:** 10/07/2023; **Prazo do Contrato:** 12 (doze) meses; **Valor Global do Contrato** R\$ 768.065,93 (setecentos e sessenta e oito mil sessenta e cinco reais e noventa e três centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 10 de Julho de 2023 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outro



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BUERAREMA - BA
GABARITO OFICIAL
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
EDITAL 07/2023**

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024/2028.

1. Torna público o **GABARITO OFICIAL** do PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024/2028 DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, após o prazo de interposição de recursos.

GABARITO OFICIAL

| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | | |
|---------------------------|----------------|--|
| QUESTÕES | ALTERNATIVA | BASE LEGAL |
| 1. | B | Artigo 4 |
| 2. | C | Artigo 8 |
| 3. | D | Artigo 13 |
| 4. | B | Artigo 18 |
| 5. | D | Artigo 19 |
| 6. | B | Artigo 25 |
| 7. | D | Artigo 26 /Artigo 27 |
| 8. | C | Artigo 28 |
| 9. | D | Artigo 53 |
| 10. | D | Artigo 60 a 67 |
| 11. | C | Artigo 70 |
| 12. | D | Artigo 112 |
| 13. | D | Artigo 136 |
| 14. | D | Artigo 136 |
| 15. | ANULADA | <i>O ponto da questão somou para todos os candidatos</i> |
| 16. | D | Artigo 81 |
| 17. | D | Artigo 83 |
| 18. | D | Artigo 97 |
| 19. | C | Artigo 100 |
| 20. | D | Artigo 100 |
| 21. | D | Artigo 18 A |
| 22. | C | Artigo 109 |
| 23. | C | Artigo 117 |
| 24. | D | Artigo 129 |
| 25. | C | Artigo 148 |
| 26. | A | Artigo 149 |
| 27. | A | Artigo 157 |
| 28. | A | Artigo 171 |
| 29. | C | Artigo 173 |

1

Prefeitura Municipal de Buerarema



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BUERAREMA - BA
GABARITO OFICIAL
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

| | | |
|--------------------------|---|------------|
| 30. | C | Artigo 136 |
| LÍNGUA PORTUGUESA | | |
| 31. | A | |
| 32. | D | |
| 33. | C | |
| 34. | B | |
| 35. | A | |
| INFORMÁTICA | | |
| 36. | A | |
| 37. | B | |
| 38. | C | |
| 39. | C | |
| 40. | C | |

2. Torna público a **RELAÇÃO ALFABÉTICA PRELIMINAR** dos candidatos aprovados e reprovados com pontos obtidos na prova objetiva:

| <u>Nº</u> | <u>CANDIDATOS</u> | <u>RG</u> | <u>ACERTOS</u> | <u>PONTUAÇÃO</u> | <u>SITUAÇÃO</u> |
|-----------|--------------------------------|------------------|----------------|------------------|-------------------|
| 1. | ADNORÁ SANTOS DA SILVA | 3.801.628-14 | 30 | 75 | APROVADO |
| 2. | ALINE SOUZA SANTOS | 10.793.819-22 | 23 | 57,5 | REPROVADO |
| 3. | ANA CAROLINA MENEZES DA SILVA | 09.545.571-07 | 17 | 42,5 | REPROVADO |
| 4. | ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS | 13.440.773-31 | ---- | ---- | AUSENTE/REPROVADA |
| 5. | CRISTÓVÃO RODRIGUES NASCIMENTO | 11.665.066-49 | 27 | 67,5 | APROVADO |
| 6. | DANIEL SOUZA SANTOS | 16.415.931-21 | 24 | 60 | APROVADO |
| 7. | DEJEANE SOUZA DOS SANTOS | 13.755.429-07 | 20 | 50 | REPROVADO |
| 8. | ERONILDA R. DE ANDRADE SANTOS | 03.387.624-00 | 19 | 47,5 | REPROVADO |
| 9. | FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO | DESCCLASSIFICADA | ----- | ----- | DESCCLASSIFICADA |
| 10. | ISAAC NEPOMUCEMO PEREIRA | 14.033.544-72 | 24 | 60 | APROVADO |
| 11. | JAHNA KÉROLE LIMA SAMPAIO | 20.647.143-24 | 20 | 50 | REPROVADO |
| 12. | JOELMA LIMA SANTOS | 15.305.245-71 | 20 | 50 | REPROVADO |
| 13. | JOLISMAR OLIVEIRA DE JESUS | 20.697.587-29 | 20 | 50 | REPROVADO |
| 14. | JOSÉ GILVAN SANTOS SANTANA | 13.755.546-39 | 17 | 42,5 | REPROVADO |
| 15. | LORENA CORREIA | 13.402.969-00 | 17 | 42,5 | REPROVADO |

Prefeitura Municipal de Buerarema



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BUERAREMA - BA
GABARITO OFICIAL
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

| | | | | | |
|-----|--------------------------------------|---------------|-------|-------|-------------------|
| 16. | LUCIMAR S. DOS SANTOS LISBOA | 07.641.181-90 | 32 | 80 | APROVADO |
| 17. | LUCINEIDE SANTOS AS SILVA | 07.032.315-03 | 26 | 65 | APROVADO |
| 18. | MÁRCIO NASCIMENTO ALCÂNTARA | 15.228.323-43 | 30 | 75 | APROVADO |
| 19. | MARCOS VINICIUS DOS SANTOS | 11.169.722-04 | 37 | 92,5 | APROVADO |
| 20. | NADIANA CARVALHO SANTOS | 12.665.302-07 | 26 | 65 | APROVADO |
| 21. | PATRÍCIA COELHO DA SILVA | 14.241.675-40 | 18 | 45 | REPROVADO |
| 22. | RAIANE SILVA DE JESUS | 20.038.988-24 | ----- | ----- | AUSENTE/REPROVADA |
| 23. | RODRIGO DE JESUS SANTOS | 20.278.538-63 | 23 | 57,5 | REPROVADO |
| 24. | SANDE THAIS DE GOIS SANTOS | 13.755.472-92 | 21 | 52,5 | REPROVADO |
| 25. | TATIANE PACHECO DOS SANTOS | 09.544.742-36 | 33 | 82,5 | APROVADO |
| 26. | TATIANE SOUSA DOS SANTOS | 6.237.128-30 | 21 | 52,5 | REPROVADO |
| 27. | TAYLANA MENEZES DE OLIVEIRA FERREIRA | 13.671.263-04 | ----- | ----- | AUSENTE/REPROVADA |
| 28. | YURI MOREIRA FREITAS | 20.110.599-33 | 21 | 52,5 | REPROVADO |

2.1 Fica aberto prazo de 02 (dois) dias, de 13/07/2023 a 14/07/2023, para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva, a ser realizado de forma escrita e fundamentada (formulário anexo I), dirigido à Comissão Especial do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2024/2028, enviado via e-mail para: comissaocmdca@buerarema.ba.gov.br .

Prefeitura Municipal de Buerarema



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BUERAREMA - BA
GABARITO OFICIAL
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

**ANEXO I
FORMULÁRIO PARA RECURSO DA PROVA OBJETIVA**

REQUERIMENTO

Nome: _____

Inscrição: _____ Data: _____

À Comissão Examinadora,

Como candidato à vaga de Conselheiro (a) Tutelar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2024/2028, solicito revisão do Resultado da Prova Objetiva, conforme a argumentação abaixo:

ARGUMENTAÇÃO

| |
|--|
| |
|--|

Assinatura do candidato

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 025/2023 - SRP – Aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias e seus Setores, para a Empresa: ELETROAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICO EIRELI CNPJ: 39.631.647/0001-57, no lote único, totalizando um valor de R\$ 338.999,99 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Valor Global da Licitação R\$ 338.999,99 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Adjudicado o objeto no dia 12 de Julho de 2023. Buerarema, Patrícia Oliveira de Jesus – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 025/2023 - SRP – cujo objeto é a Aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretarias e seus Setores, para a Empresa: ELETROAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICO EIRELI CNPJ: 39.631.647/0001-57, no lote único, totalizando um valor de R\$ 338.999,99 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Valor Global da Licitação R\$ 338.999,99 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 12/07/2023. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – ELETROAR
COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICO EIRELI CNPJ:
39.631.647/0001-57 – **OBJETO:** Aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades das
Secretarias e seus Setores; Data do Contrato: 12/07/2023; Prazo do Contrato: 12 (doze) meses; Valor
Global do Contrato R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais). Certifico para fins de
prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural
da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 12 de Julho de 2023 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade
Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB4C009BC805A3534DE3B065B894B305

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 02 AO CONTRATO Nº 038/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – OXIMASTER GASES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 03.935.631/0001-90 – OBJETO: Fornecimento de oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; Data do Termo Aditivo: 30/06/2023; Prazo do Termo: 31/12/2023. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 30 de Junho de 2023 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



PORTARIA Nº 08/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação ao cargo de Pregoeiro âmbito da administração Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **Sra. Patricia Oliveira de Jesus**, portador do CPF nº 065.260.035-24, na condição de **PREGOEIRA**, no âmbito da **Administração Municipal**.

Art. 2º. Esta Portaria terá efeito retroativo à 05/07/2023, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2023.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO Nº 481/2023

Cria Comitê Gestor Municipal para coordenar políticas de desenvolvimento dos pequenos negócios e dá outras providências.

O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso das atribuições legais, considerando o que determina a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a criação de Comitê Gestor Municipal que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios do município.

Art. 2º Fica criado, no âmbito da secretaria municipal de Assistência Social, o Comitê Gestor Municipal para implantação de políticas de desenvolvimento dos pequenos negócios, com as seguintes atribuições:

- I. Pactuar junto aos parceiros locais as ações que comporão o escopo do Plano de Ação;
- II. Implementar as ações pactuadas junto aos parceiros locais;
- III. Reunir-se periodicamente para monitoramento e avaliação do cronograma de implantação do Plano de Ação;
- IV. Deliberar sobre as questões que impactam diretamente a implantação do Plano de Ação.

§ 1º O Comitê Gestor Municipal poderá ter composição paritária entre representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil, sendo constituído por:

I – Representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo municipal:

- a) Secretaria de Assistência Social:
 - a. Secretário de Assistência Social
 - b. Coordenador do Núcleo de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA

ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

- b) Secretaria de Finanças
 - a. Secretário de finanças
 - b. Chefe do setor de Tributos
 - c. Fiscalização de tributos
 - d. Fiscalização de obras
 - e. Departamento de compras e licitações

- c) Secretaria de Planejamento e Urbanismo;
 - a. Secretário de planejamento

- d) Secretaria de Educação;
 - a. Departamento de nutrição e merenda escolar
 - b. Coordenação Pedagógica

- e) Secretaria de Administração;
 - a. Secretário de Administração

- f) Secretaria de Agricultura:
 - a. Secretário de agricultura

- g) Secretaria Municipal de Saúde;
 - a. Fiscalização de vigilância sanitária

- h) Procuradoria Geral do Município;
 - a. Departamento legiferante

II - Representantes das seguintes instituições da sociedade civil organizada:

- a. Câmara de Dirigentes Lojistas;
- b. Entidades de Movimentos Populares (Rotary, Maçonaria e etc).

§ 2º Os órgãos previstos no inciso I do § 1º indicarão seus representantes titulares.

§ 3º O Poder Executivo municipal convidará as instituições da sociedade civil organizada a indicarem seus representantes titulares previstos no inciso II do § 1º.

§ 4º Os membros do Comitê Gestor Municipal, indicados nos termos do § 1º, serão designados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal.

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA

ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Art. 3º Fica a secretaria de Assistência Social designada como instância municipal responsável pela implementação do Plano de Ação.

§ 1º O Comitê Gestor Municipal deverá indicar um de seus membros para o exercício do papel de representante institucional, ficando o indicado responsável por toda a interlocução interna e externa junto aos atores envolvidos na elaboração e implantação do Plano de Ação.

Art. 4º A participação no Comitê Gestor Municipal será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada um dos órgãos e entidades do Poder Executivo municipal que participarem dos programas, projetos e ações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, 11 de julho de 2023.

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

DECRETO Nº 482/2023

Nomeia Membros do Comitê Gestor Municipal para coordenar a implantação de políticas de desenvolvimento dos pequenos negócios e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, Estado da Bahia,
no uso da atribuição legais e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 481, de 11 de julho de 2023, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Municipal que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios do Município de Buerarema – BA,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal, na forma a seguir:

1. Isaac José dos Santos Neto – Secretário de Planejamento – Coordenador do Eixo Compras Públicas (Compras Estratégicas em Geral);
2. Thaysa Laleska de Araújo – Agente de Desenvolvimento – Coordenadora do Eixo Desburocratização – Sala do Empreendedor;
3. Geraldo Aragão Lima – Secretário de Administração – Coordenador do Eixo Desburocratização – Redesim;
Suplente: Manoel Deolino Leal Lins – Controlador Interno
4. Wellington dos Santos Costa – Secretário de Assistência Social – Coordenador do Eixo Gestão Municipal;
Suplente: Stáfany Rhielly da Silva Dias - Chefe de Gabinete
5. Allana Araújo Oliveira – Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação do Município – Coordenadora do Eixo Educação Empreendedora;
Suplente: Sirlene Aparecida Ferreira dos Santos – Coordenadora Pedagógica do Meio Rural
6. Jorge Pereira Moura – Secretário de Agricultura – Coordenador do Eixo Inovação e Sustentabilidade;
Suplente: Fred Epifânio Santos Vilena - Extensionista Rural
7. Silvana Moura Leão de Bispo – Coordenadora da Vigilância Sanitária – Coordenador do Eixo Desburocratização
Suplente: Mariana Ramos Soares – Fiscal Sanitária

Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA

ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Art. 2º. Representante da Sociedade Civil Organizada:

1. Orlando Alves Nascimento – Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL

Art. 3º. Fica nomeado Wellington dos Santos Costa, como Coordenador do Comitê Gestor, ficando o indicado responsável por toda a interlocução interna e externa junto aos atores envolvidos na elaboração e implantação do Plano de Ação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2023

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 483/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação e ações do AGENTE DE DESENVOLVIMENTO e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 123/2006 que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas posteriores alterações, em especial, no seu Art. 85-A,

CONSIDERANDO as diretrizes e procedimentos para simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, assim como os benefícios proporcionados pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), nos termos da Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, em especial, a alteração promovida pela Lei Complementar Federal nº 147/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **THAYSA LALESKA DE ARAUJO** como Agente Municipal de Desenvolvimento do município de Buerarema a partir de 11 de julho de 2023.

§ 1º – A função como Agente de Desenvolvimento, não será remunerada, mas, o seu exercício é considerado de relevância pública municipal.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município de Buerarema do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, de acordo com as diretrizes, eixos e temáticas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, bem como as normas do Município de Buerarema, aprovadas por meio de Leis, Decretos e outros atos administrativos.

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5252BD25C2F2EFAA18BF3473F0105F3F

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Art. 3º- O Agente de Desenvolvimento deverá preencher os seguintes requisitos:

- I - residir na área da comunidade em que atuar;
- II - possuir formação ou experiência compatível com a função a ser exercida; e
- III - ser preferencialmente servidor efetivo do Município.

Art. 4º -A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das iniciativas públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem apoiar políticas públicas direcionadas aos pequenos negócios.

Art. 5º - O Agente de Desenvolvimento envidará esforços para:

- I. *Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;*
- II. *Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;*
- III. *Manter diálogo constante com lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho de incentivo e apoio às micro e pequenas empresas, e diretamente com os empreendedores do município;*
- IV. *Manter registro organizado de todas as suas atividades;*
- V. *Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos microempreendedores individuais;*
- VI. *Apoiar o processo de desburocratização de procedimentos e licenciamento de atividades empresariais no município;*
- VII. *Estimular as ações de fomento às compras governamentais dos pequenos negócios pelo município, além de incentivar a compra da merenda escolar da agricultura familiar;*
- VIII. *Desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para o desenvolvimento inclusivo e sustentável;*
- IX. *Prestar apoio técnico à coordenação da Sala do Empreendedor no município;*

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, 11 de julho de 2023.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09